



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Indicação nº 019/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ADEMAR GAUGER  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Pedro Gilson Jahn, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

***RECEBIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TAMBÉM PELA  
TESOURARIA DA PREFEITURA***

O Vereador sugere que também seja realizada a cobrança dos Tributos Municipais no balcão da tesouraria.

***JUSTIFICATIVA***

Justifica a Indicação dizendo que quando algumas taxas emitidas pelo Município, os contribuintes são orientados a pagar em Banco, para depois voltar e retirar o documento solicitado, causando muitas vezes transtorno ao contribuinte. Essa cobrança feita pelo Banco gera uma despesa para o município que poderia ser economizada, além disso, facilitaria para os munícipes que poderiam pagar suas taxas no balcão da tesouraria, facilitando também com a baixa automática em caso de necessidade de certidão Negativa de Débitos.

Barão, 08 de abril de 2022

---

Pedro Gilson Jahn  
Vereador do Progressistas